



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE**      **PROC. 83.357**  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.048, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever a aprovação e regularização de edificações e benfeitorias vinculadas à atividade de turismo rural.

### PARECER

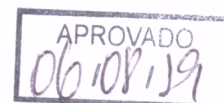
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, cuja procedência, no mérito, se acha competentemente demonstrada na própria justificativa.

Eis porque – no que importa à alçada regimental desta Comissão –, endossando o pertinente arrazoado autoral, este relator consigna voto favorável.

Sala das Comissões, 06-08-2019.

DOUGLAS MEDEIROS  
Presidente e Relator



ARNALDO FERREIRA DE MORAES  
Arnaldo da Farmácia

GUSTAVO MARTINELLI

LEANDRO PALMARINI

Eng. MARCELO GASTALDO